



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002358/2023

Processo nº 001965/2022

Pregão Presencial nº 016/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS MUNICIPAIS.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.644.909/0001-90, com sede na Rua Alcides Araujo Amaral, nº 31, Vila Paulista - CEP 29815-000, Barra de São Francisco/ES, por seu Procurado, Sr. **Elias José da Silva**, portador do RG nº 607.674 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 111/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 111/2022, instruído no Processo nº 002358/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 483.320,88 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 483.320,88 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000217	150000250000/170400000000/170500000000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PNATE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000234	155200000000/155300000000
PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha	Fonte de Recurso
0000237	150000250000/157600000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000243	155000000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000262	150000250000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000239	150000250000
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000268	156900000000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000278	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000303	150000250000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	
Ficha	Fonte de Recurso
0000314	150000250000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000317	150000250000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO INFANTIL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000327	150000250000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000345	154000300000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000365	154000300000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - FUNDEB 30%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000383	154000300000
PROETI - PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000328	257600000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002358/2023, e encontra amparo legal no inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 19 de julho de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Elias José da Silva
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:
CPF.:

2 - _____

Nome:
CPF.:

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Julho de 2023.

9

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2022****PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 225.116,04**DA DESPESA:** Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 483.320,88**DA DESPESA:** Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022
PROCESSO: 002358/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.290.013,45**DA DESPESA:** Fichas - 217, 234, 237, 243, 262, 239, 268, 278, 303, 314, 317, 327, 345, 365, 383 e 328**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1127159****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
110/2019****PROCESSO: 002114/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 26.558,00**DA DESPESA:** Fichas - 007, 010, 035, 038, 055, 059, 079, 082, 095, 098, 116, 119, 127, 129, 143, 145, 213, 217, 301, 303, 362, 365, 312, 314, 325, 327, 260 e 262**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/07/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1127191****Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo de Autorização:

Termo de Autorização nº 005/2023/ADM**Contratado:** MARQUES ESTRUTURAS LTDA - EPP**Objeto:** Termo de Autorização de Uso é a permissão administrativa de uso precário e oneroso de espaço público, no pátio de festas e eventos para montagem de estruturas para exploração de camarotes, praça de alimentação, boates, bar e similares durante a realização da Festa do Café, pelo período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**Valor:** R\$ 195.200,00 (Cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Amparo Legal:** PROCESSO Nº 01052/2023 Vila Valério, em 19 de julho de 2023**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** Prefeito Municipal**Protocolo 1129692****RESUMO - TERMO DE ADESÃO Nº 056/2023****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023** para registro de preços, conforme processo nº 1.325/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.**DETENTORA DA ATA:** GIOVANI KALKE - ME**ADERENTE:** Município de Vila Valério/ES**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2023, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos com fornecimento de mão de obra, indispensáveis à realização dos Eventos, em especial as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Vila Valério/ES.**DO PREÇO:** R\$ 57.875,00 Global